

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717
cmas@araras.sp.gov.br / acaosocial@araras.sp.gov.br



109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 24/10/2018

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situado na Rua Marechal Deodoro, 658 - Centro, Araras, São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pelo Presidente Glauco Villégas dos Anjos. A primeira convocação foi feita as 8 (oito) horas sem quórum, a segunda convocação às 8 (oito) horas e 20 (vinte) minutos com quórum. Estiveram presentes os conselheiros: **Representantes da Sociedade Civil:** Irene Borrasca (titular) e Maria Helena B. Turazzi (suplente), representante de Entidades ou Organização de Amparo ao Idoso; Andréa Dalgé M. de Souza (titular) e Flordemi Ap. Luzetti Bautista (suplente), representantes de Entidade de Amparo ao Deficiente; Simone G. G. Oliveira (titular) e Helena Maria Granziol, representantes do segmento Saúde; Gabriela A. A. Geremias, representante do segmento Trabalhador do SUAS. **Representando o Poder Público:** Glauco Villégas dos Anjos (titular), representante da Secretaria da Fazenda; Jefferson Soares Libanori (titular), representante da Secretaria Municipal de Ação Inclusão Social; Sidinei de Pontes (titular), representante da Secretaria Municipal da Cultura; Andréa Coser, representante da Secretaria Municipal de Educação, Renata Pedroso, representante da Secretaria Municipal de Saúde. **Convidados:** Marilda G. Fachini, Daniele Beretta Germano e Viviane Zanchetta, representante da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, Marcelo Costa, representante do Oratório São Luiz, Maria Zilda Ananias, representante do CIEE, Carlos Eduardo Belchior, representante da Casa dos Conselhos, Maria Angélica Bignami, representante da Secretaria Municipal da Fazenda responsável pela Prestação de Contas.

1 – Ordem do dia: 1.1 – Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros: Verificado a presença, foi constatado um total de 09 (nove) conselheiros com direito a voto, sendo, 04 (quatro) conselheiros da Sociedade Civil e 05 (cinco) conselheiros do Poder Público. **1.2 Apresentações de justificativas de ausências dos conselheiros: Poder Público:**, José Carlos Martini Júnior, Joana Darc C. Carlos, Ana Carolina S. Cardoso. **Ausentes sem justificativa da Sociedade Civil:** Fernanda Pereira Santos, César Augusto Siqueira, José Adilson Bonatto. Após leitura realizada pela segunda secretária do CMAS,

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / acaosocial@araras.sp.gov.br



a Ata nº 107 (cento e sete) da Reunião Ordinária do CMAS, ocorrida em 12 (dez) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito) a qual foi aprovada por unanimidade considerando alterações solicitadas pela plenária. Antes de dar início a pauta da reunião, Glauco diz que um dos assuntos da pauta será sobre manutenção de inscrição e sobre as entidades que solicitaram inscrição, haverá resposta e a publicação sairá até o dia 30 de outubro conforme definido na reunião anterior, para em seguida encaminhar os certificados para a SMAIS elaborar e após serem entregues as entidades. Em seguida, deu início aos assuntos da pauta da reunião: **1º item: Demonstrativo Financeiro 2017:** Daniele solicita o acesso ao site do MDS para mostrar como funciona o sistema, no qual, além da parte financeira, consta os programas e projetos que envolvem as entidades, justifica a presença da Angélica dizendo que ela poderá esclarecer as eventuais dúvidas dos conselheiros referente a prestação de contas. Daniele, menciona que foi necessário alterar o nome dos conselheiros e mandato no demonstrativo. Informa que em cada item do sistema é necessário preencher os dados da prefeitura, do órgão gestor, do fundo municipal e os dados do conselho, outros dados estão divididos em execução financeira, em bloco especial de alta complexidade, média complexidade e proteção básica, em seguida, Angélica explica que o saldo anterior e o repassado já vem no sistema, ela inseriu os valores da aplicação financeira (rendimentos), os créditos das tarifas bancárias pagas em 2016, total das receitas, em seguida, vem a parte da execução, o que foi gastos com os recursos federais referentes as parcerias com as entidades, outros gastos referentes ao programa e o saldo final. Angélica coloca à disposição os extratos bancários e despesas para os conselheiros que desejarem verificar os dados no seu departamento, ressalta que em cada item dos blocos mencionados, repetem os dados já citados. Glauco pergunta se estes dados são auditados pelo Tribunal de Contas, Daniele diz que realizaram visitas em 2 (duas) entidades, a Madalena de Canossa e a Romana Ometto e que até o momento não foi apontado nenhuma irregularidade. Angélica relata que o Tribunal de Contas esteve verificando os documentos dia 17 (dezessete) de outubro de 2018 e Daniele diz que o item mais analisado por eles foram os recursos humanos das entidades no decorrer de 2017. Angélica comenta que o programa BPC na escola não teve gasto, Marilda explica que estão retomando este programa como deve ser, o MDS encaminhou 40 questionários que foram reencaminhados para os CRAS que convocarão as famílias beneficiadas para responder os mesmos, informa que o município recebe R\$ 40,00 (quarenta reais) por cada questionário respondido

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / acaosocial@araras.sp.gov.br



e lançado no sistema para aprimorarem o programa, pretendem contratar oficinairos para desenvolver atividades com as crianças especiais. Angélica confirma para Glauco que esta aprovação é sobre os recursos do Convênio Federal, após questionada. Daniele menciona que foram poucas as mudanças de 2016 para 2017. Glauco diz que está a disposição no setor de contabilidade todos os documentos e extratos bancários para apreciação dos conselheiros caso tenham dúvidas, em seguida é colocado para votação da plenária a aprovação do Demonstrativo Financeiro 2017 e o mesmo foi aprovado por unanimidade.

2º item: Parecer da Comissão de Análise da Minuta de Lei do SUAS: Jefferson diz que estão caminhando com as reuniões e que contam com o auxílio da Viviane e do texto base feito pelo órgão gestor (SMAIS), o mesmo está servindo de parâmetro, pois contempla todas as legislações, resoluções e a lei SUAS. Realizaram 2 (duas) reuniões, onde dividiram a análise por artigos, no primeiro momento, do parágrafo 1 (um) ao 14 (quatorze) e no segundo momento, do 15 ao 30, estando agendado a próxima reunião para dia 08 (oito) de novembro de 2018, e após finalizar a análise, apresentarão para a plenária. Ressalta que estão sentindo falta da participação de representantes do 3º Setor, visto que a construção do texto é coletiva, convida os mesmos para participarem da construção da Lei do SUAS do Município na data já citada às 8 horas, na Casa dos Conselhos, com duração de 1h e 30 minutos. **3º item:** Parecer da Comissão de Benefícios Eventuais: Jefferson diz que não obteve mais informações. Glauco questiona como está discriminado no plano os benefícios eventuais e Daniele informa que consta no Plano de 2019 como Serviços e Programas Eventuais no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Marilda informa que precisa de uma lei municipal regulamentando o mesmo, Daniele ressalta que a Drª Laís, procuradora municipal, enviou um documento solicitando a regulamentação da lei. **4º item:** Parecer da Comissão de Análise Documental de Inscrição e Manutenção (CADIM): Glauco menciona que é sobre a manutenção de inscrições e possibilidade de inscrição para novas entidades e que necessita de aprovação ou não da plenária, em seguida Flordemi diz que ela e Maria Helena terminaram as análises e a única entidade indeferida é a São João Batista, a qual solicitou inscrição, já a entidade Romana Ometto, solicitou manutenção de inscrição mas não estão executando o serviço, o CADIM por este motivo recomenda indeferir a manutenção colocando para a plenária a decisão. Glauco diz que como não estão executando o serviço, dois conselheiros realizarão visita e caso a entidade esteja executando outro serviço, deverá solicitar nova inscrição. Dando

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / acaosocial@araras.sp.gov.br



continuidade Flordemi informa quais são as entidades que solicitaram manutenção de inscrição e que estão com os documentos em ordem; Glauco pede para a plenária aprovar ou não as seguintes entidade: AEHDA, IDE, CEREN, APAE, Lar Nova Vida, AMCRA, Fundação Nossa Senhora do Patrocínio, AVIDA, São Judas Tadeu, OSAF, Residência Inclusiva, Oratório São Luiz, Madalena de Canossa e CIEE, sendo todas estas aprovadas por unanimidade pela plenária. Em seguida, Flordemi menciona as entidades que solicitaram inscrição: Centro Social da Juventude Irmão Tarcísio que prestam serviço desde 2015, recomendação de aprovação pelo CADIM e aprovado pela plenária por unanimidade. Centro Espirita São João Batista pelo CADIM a inscrição deveria ser indeferida, por não possuírem equipe mínima de recursos humanos exigido pela NOB SUAS, o estatuto social encontra-se desatualizado, além de não estar de acordo com a Resolução 109 que tipifica os serviços. Glauco coloca para votação da plenária e por unanimidade foi indeferida a inscrição, ficando acordado que a entidade será informada e orientada sobre o indeferimento. Lembra que a entidade Romana Ometto será verificado posteriormente. **5º item:** Parecer da Comissão de Readequação do Regimento Interno: Considerando a mudança de gestão foi ponderado pela plenária iniciar os estudos do modelo de Regimento Interno na próxima reunião, na expectativa da presença de um representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. A plenária solicita que seja enviado para os conselheiros os capítulos a serem inicialmente estudados, sendo o I e II. **6º item:** Parecer da Comissão de Monitoramento e Análise das Propostas da Conferência Municipal de Assistência Social: Irene informa que a comissão conseguiu cumprir o cronograma estabelecido, tendo visitado os 3 (três) CRAS do município, o CREAS e o Centro POP. Ficou para próxima semana a visita ao Centro Dia do Idoso, ficando acordado que na próxima reunião irão apresentar os relatórios, onde deverá constar o que pede a legislação, as ações desenvolvidas pelos equipamentos e o custo do serviço. Daniele informa ter concluído a resposta do ofício enviado pelo conselho com as propostas específicas da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, solicitando que retirássemos na secretaria. **7º item:** Parecer da Comissão do Programa Bolsa Família: Irene informa haver pesquisado atribuições do conselho junto ao Programa Bolsa Família, bem como a formação da comissão, menciona ter realizado consulta junto a DRADS. Quanto às normas mais recentes, sendo a de número 15 (quinze) do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), é necessário compor a mesma com representantes da saúde, educação,

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / acaosocial@araras.sp.gov.br



assistência social, sendo paritário, composto por representantes da sociedade civil e poder público, bem como, por 1 (um) usuário do programa. Assim sendo, a comissão formada pelos representantes do CMAS (Irene e Sidinei) deverá ser destituída para formação de outra de acordo com a norma. A formação da mesma deverá ser efetivada na próxima reunião considerando a possibilidade de alteração dos representantes do Poder Público no Conselho com a posse do novo Prefeito. Ficou, então, destituída a Comissão Bolsa família anterior com aprovação da plenária por unanimidade. **8º item:** Informes da Mesa Diretora, Secretaria Executiva e Conselheiros (as): **A)** D.I. nº 24.278/2018 referente ao email do MDS sobre a abertura do Censo SUAS 2018 do CMAS; **B)** Portaria nº 007/2018 referente a publicação dos membros do CMAS. Antes de finalizar, Glauco diz que participou de uma capacitação dia 20 (vinte) de outubro de 2018, em Piracicaba, e será necessário criação de uma Comissão para acompanhamento do PMAS 2018 a 2021, assunto este para a próxima reunião. Nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 10 (dez) horas e 05 (cinco) minutos, cuja ata será assinada por mim Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária e por Glauco V. dos Anjos, Presidente.

Andréa Dalgé M. de Souza
1ª Secretária

Glauco Villégas dos Anjos
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996



Rua Treze de maio, 175 - Centro - 13.600-090 Araras / (19) 3547.1700 / 3543.1717
 cmas@araras.sp.gov.br - acaosocial@araras.sp.gov.br

Lista de Presença - Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Data - 24/10/2018 (Ordinária)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTOS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Usuários	Fernanda Pereira Santos		Bianca da Silva Lima	
Trabalhador SUAS	César Augusto Siqueira		Gabriela A.A. Geremias	
Saúde	Simone G.G.Oliveira		Helena Maria Granzioi	
Criança/adolescente	José Adilson Bonatto		Izabel Ap.de Ponte Mendes	
Portador Deficiência	Andréa Dalgé M. de Souza		Flordemi A.Luzetti Bautista	
Idoso	Irene Borrasca		Maria Helena B. Turazzi	

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIAS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Ação Inclusão Social	Jefferson S. Libanori		Solange C.Gabriel	
Educação	Adriane A.Buzolim		Rodolfo Fajta Dias	
Saúde	Ana Carolina S.Cardoso		Renata Pedroso	
Fazenda	Glauco V.dos Anjos		Isabel C. M. Mercatelli	
Cultura	Sidnei de Ponte		Mara Cristina	
Jurídico	José Carlos Martini Júnior		Joana Darc C.Carlos	

